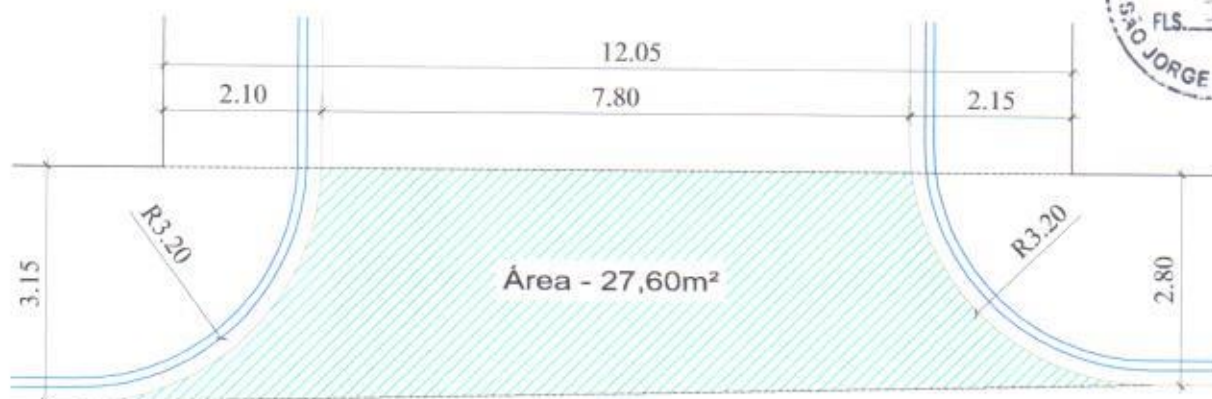


CRUZAMENTO C 02

ESCALA 1:100



CRUZAMENTO C 04

ESCALA 1:100

André Luis Boyo
PREFEITO

OBS.: SE NOS LOCAIS INDICADOS PARA EXECUÇÃO DAS RAMPAS, HOVER ALGUM OBSTÁCULO, AS RAMPAS DEVERÃO SER MUDADAS DE LOCAL, CONFORME INDICAÇÃO DA PREFEITURA.



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

OBRA:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

P.Nº

01

Nº P.

01

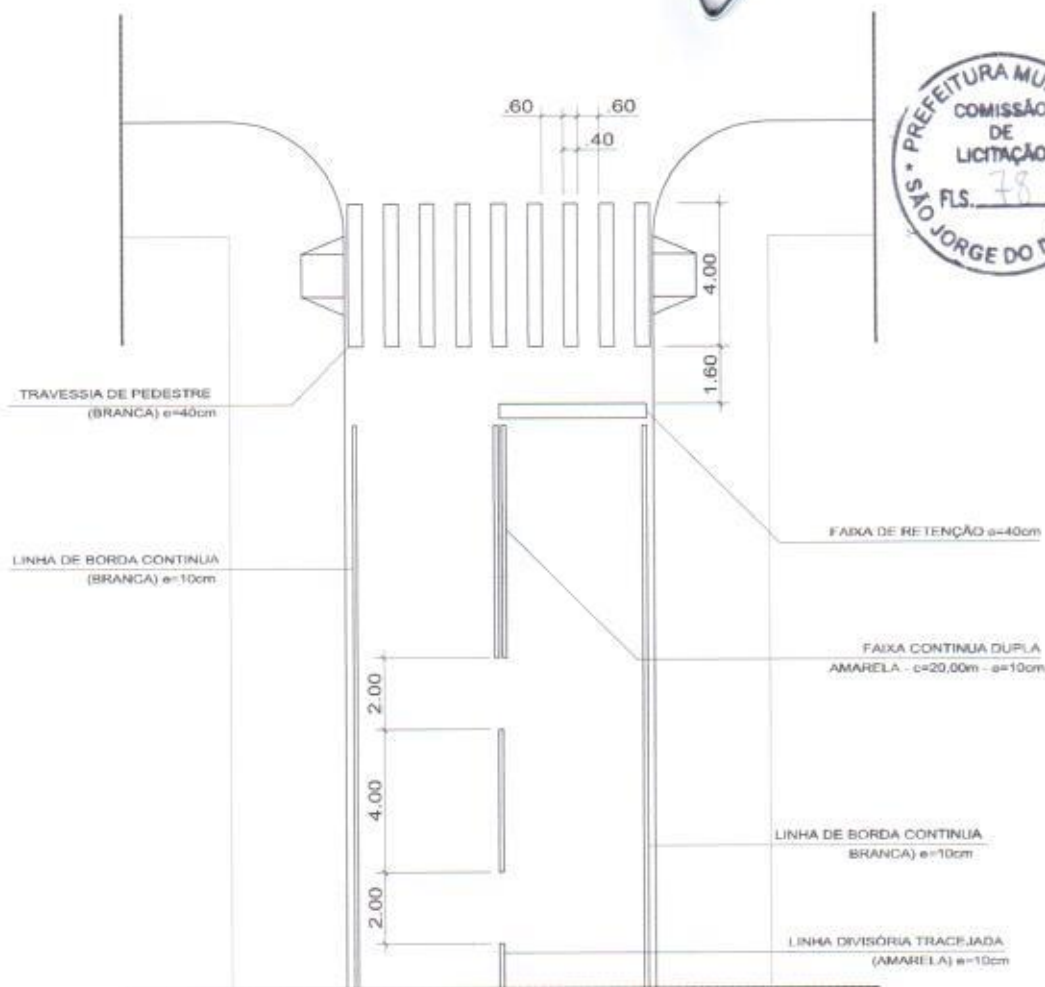
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Anicéia Savi
AMUSEP - Assoc. dos Mun. do Set. Paranaense

DATA:
Agosto 19

DESENHO:
AS

Anicéia Savi
Engª Civil - CREA 34.321-D/PR



DETALHE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ESCALA 1:200

André Luis Boyo
PREFEITO



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

OBRA:

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

P.Nº.

01

Nº.P.

01

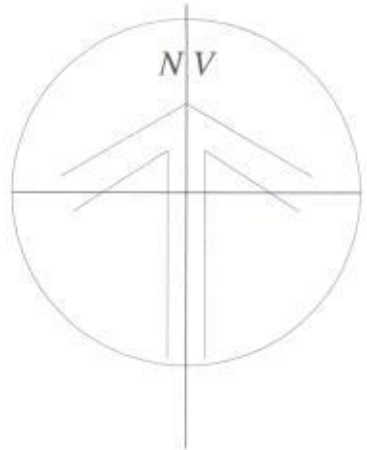
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

AMUSEP - Assoc. dos Mun. do Set. Paranaense
Anicéia Savi

DATA:
Novembro 19

DESENHO:
AS

Engº Civil - CREA 24.321-D/PR





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125
OURIZONA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 37/2020

SUMULA: Dispõe sobre a jornada de trabalho do Conselho Tutelar durante a pandemia Covid-19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere em Lei Municipal nº842/2015 e 958/2018

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 11/05/2020;
Considerando os Decretos Municipais nº 25/2020, nº 56/2020 e nº 80/2020 onde preveem medidas de prevenção e enfrentamento decorrente do ao COVID-19;

Resolve:

Art. 1º Aprovar em manter as atividades do Conselho Tutelar na sede, porém sem o fluxo de pessoas da comunidade, ou seja, trabalhos internos, visto que o plantão deverá ser realizado por telefone, e os casos atendidos de forma pontual.

Art. 2º Adotar medidas preventivas, visando a redução de riscos de contaminação e propagação de doenças através da utilização de máscaras, higienização das mãos com água corrente e sabão ou álcool 70%, assegurar distância de mínima de um metro entre as pessoas que necessitem atendimento.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourizona 11 de maio de 2020.

Natália Roberta Volpato
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Ofício Circular nº 04/2020 Contb

São Jorge do Ivaí, 30 de Abril de 2020

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R\$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	09.04.2020	242.734,72
Idem	20.04.2020	63.331,93
Idem	30.04.2020	222.815,72
A.F.M.	14.04.2020	48.199,46
Salário Educação	16.04.2020	13.375,03
P.N.A.T.E.	29.04.2020	657,71
C.I.D.E.	09.04.2020	2.575,22
Royal Petro	16.04.2020	150,32
Fundeb	01 A 30.04.2020	179.167,87
Merenda	03.04.2020	7.669,20
B.L. G.B.F.F.N.A.S.	29.04.2020	2.860,00
B.L. P.S.B.F.N.A.S.	22.04.2020	5.109,96
P.A.B. Atenção Básica	02.04.2020	56.753,48
Incentivo Fin. para Vigilância em Saúde	15.04.2020	5.146,00
Coronavírus Covid 19	14.04.2020	56.753,48
I.T.R.	30.04.2020	503,20
Fundo Especial	27.04.2020	11.831,92

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

André Luis Boivo
Prefeito Municipal

Marcos Grazzotto Neto
Tesorero



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

O Município de São Jorge do Ivaí, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de Junho do ano de 2020, na Praça Santa Cruz nº 249 em São Jorge do Ivaí, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
sede	Recape em CBUQ	2.910,57 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsjivai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3243-1157.

São Jorge do Ivaí, 12 de maio de 2020.

Bruna Delfi Piomeda Araujo - Presidente da

C.P.L.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05192/2019 – ADITIVO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI EPP
OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contratado, com vencimento em 30 de novembro de 2019, por mais 60 dias, até a data de 29 de janeiro de 2020
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.02.15.451.0019.1.025	Obras de reforma e melhoria no cemitério e capela mortuária.
44.90.51.00.00	Obras e instalações

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 05/2019
DATA: 29/11/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº 05192/2019 – ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS 05/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI EPP
OBJETO: 2º Aditivo de prazo de execução ao contratado, com vencimento em 29 de janeiro de 2020, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até a data de 27 de junho de 2020 e aditivo de vigência com vencimento em 24 de março de 2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, até a data de 21 de julho de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.02.15.451.0019.1.025	Obras de reforma e melhoria no cemitério e capela mortuária.
44.90.51.00.00	Obras e instalações

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 05/2019
DATA: 02/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/Fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

DECRETO Nº 021/2020.

Súmula: Estabelece o Regime Especial de Aprendizagem não presencial na rede municipal de ensino de Santa Inês-Pr, como medida preventiva e disseminação do COVID-19.

LEONARDO GOMES LONGUINI EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 03/06/2020

LEONARDO GOMES LACERDA VIGUINI EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 03/06/2020



Pedreira Carlos Borges

EXTRAÇON
— MINERAÇÃO E OBRAS —

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

RAZÃO SOCIAL: **EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS
LTDA.** CNPJ: 02.539.384/0001-40, Insc. Est. 901.60583-16, Telefone:
(44) 3031-2266, Estrada Carlos Borges, s/n, Lote 55, Zona Rural, Maringá –
PR, e-mail: joao@extracon.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 03/06/2020



Pedreira Carlos Borges

EXTRACON
— MINERAÇÃO E OBRAS —

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

RAZÃO SOCIAL: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS
LTDA.** CNPJ: 02.539.384/0001-40, Insc. Est. 901.60583-16, Telefone:
(44) 3031-2266, Estrada Carlos Borges, s/n, Lote 55, Zona Rural, Maringá –
PR, e-mail: joao@extracon.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 03/06/2020



NOTTI

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

ABERTURA: 03/06/2020

ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

RAZÃO SOCIAL: L.T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

C.N.P.J.: 78.375.987/0001-16

Endereço: RUA AMAPÁ, 1544 – Paranavaí – PR

Telefone: (44) 3045-1899

CGM (MF): 78.375.987/0001-16

44 3045-7474 | 3424-6464

Rua Amapá nº 1540 – Centro

CEP 87704-070 – Paranavaí, PR

www.construtoranotti.com.br



NOTTI

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

ABERTURA: 03/06/2020

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: L.T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

C.N.P.J.: 78.375.987/0001-16

Endereço: RUA AMAPÁ, 1544 – Paranavaí – PR

Telefone: (44) 3045-1899

CGM (MF): 78.375.987/0001-16

44 3045-7474 | 3424-6464

Rua Amapá nº 1540 – Centro

CEP 87704-070 – Paranavaí, PR

www.construtoranotti.com.br

GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI

RUA FLAMINGOS, Nº 357, SL 701, 7º ANDAR

ARAPONGAS - PR

CNPJ Nº 29.365.398/0001-41

(43) 99959-6557 / 99628-0149

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 03/06/2020

GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI

RUA FLAMINGOS, Nº 357, SL 701, 7º ANDAR

ARAPONGAS - PR

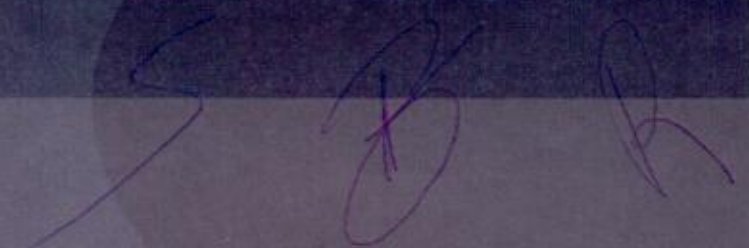
CNPJ Nº 29.365.398/0001-41

(43) 99959-6557 / 99628-0149

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 03/06/2020



PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA

CNPJ/MF sob nº 08.898.134/0001-83

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

E-mail: dlnicce@gmail.com

(44) 99888-5367



PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA

CNPJ/MF sob nº 08.898.134/0001-83

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO

E-mail: dlnicce@gmail.com

(44) 99888-5367



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	TOMADA DE PREÇO Nr.: 4/2020 - TP
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 37/2020 Processo de Licitação: 37/2020 Data do Processo: 12/06/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.556/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 37/2020
b) Licitação Nº: 4/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 12/06/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de recapte asfáltico CBUQ em 2.913,57 m², incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação com emulsão, revestimento, tampas de FME e, por fim, sinalização de trânsito, serviços de terraplenagem e placa de comunicação visual. O recorte será realizado nos seguintes trechos: Rua das Indústrias entre Rua João D'Arc e Rua da Saudade; Rua Benedito José Muniz entre Rua Hon. Aurélio Sant'Ana e Rua da Saudade.

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (de colação) (ver Tabela 01)

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA - 128001

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	RECAPTE ASFALTICO CBUQ EM 2.913,57 m ² , incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação com emulsão, revestimento, tampas de FME e, por fim, sinalização de trânsito, serviços de terraplenagem e placa de comunicação visual. O recorte será realizado nos seguintes trechos: Rua das Indústrias entre Rua João D'Arc e Rua da Saudade; Rua Benedito José Muniz entre Rua Hon. Aurélio Sant'Ana e Rua da Saudade; Rua da Fonte entre Rua Benedito José Muniz e Lote 1 - QUADRA 1; Rua JOANA D'ARC ENTRE RUA BENEDITO JOSÉ MUNIZ E RUA DAS INDUSTRIAS.	UN	1,00	R\$ 149.587,89
	Total do Fornecedor:			149.587,89
	Total Geral:			149.587,89

São Jorge do Ivaí, 12 de Junho de 2020.

(Assinatura)
ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.278.973/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto - O Registro de Preços para futuras e eventuais para aquisições de peças originais e ou de primeira linha (parte elétrica), bem como prestação de serviços (mão de obra), sendo manutenção preventiva e corretiva, para atendimento da frota de veículos da linha leve, médio, pesados, e máquinas e implementos rodoviários do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I - Termo de referência parte integrante do edital completo.

Valor Total: R\$ 566.836,30 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Abertura: 29/06/2020 às 09h00min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço: Até o dia 29 de Junho de 2020, às 14h00min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO N.º 064/2020

Súmula: NOMEIA, a Sra. **HELISANGELA VIEIRA**, RG. 6.567.186-7SESP/PR, para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE- 40 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.º 001/2017 - Edital de Concurso Público n.º 001/2017 de 15 de dezembro de 2017.

O SR. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de junho de 2020, a Sra. **HELISANGELA VIEIRA**, RG. 6.567.186-7SESP/PR, para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE- 40 horas, Nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo 001/2017 - Edital de Concurso Público n.º 001/2017 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 12 dias do mês de junho de 2020.

(Assinatura)
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 065/2020

Súmula: NOMEIA, a Sra. **PATRICIA RODRIGUES EVANGELISTA**, RG. 9.092.090-1SESP/PR, para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE- 40 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.º 001/2017 - Edital de Concurso Público n.º 001/2017 de 15 de dezembro de 2017.

O SR. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de junho de 2020, a Sra. **PATRICIA RODRIGUES EVANGELISTA**, RG. 9.092.090-1SESP/PR, para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE- 40 horas, Nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo 001/2017 - Edital de Concurso Público n.º 001/2017 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 12 dias do mês de junho de 2020.

(Assinatura)
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 067/2020

Súmula: **Prorroga** as medidas adotadas no decreto nº 037, de 20 de março de 2020, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do Coronavírus - COVID-19.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, André Luis Bovo no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à



Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias restantes das férias regulamentar, ao servidor Carlos Henrique, inscrito na matrícula 9-00001, cedido do Município de Abalaia para este Município de Flórida, para ser usufruída no período de 16 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020.

Art.2º O período aquisitivo das férias refere-se ao cargo efetivo no município de origem, sendo 15(quinze) dias restantes do período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 10 de junho de 2020.

Marcia Cristina Dall'Ago
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.588, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Concede férias regulamentar à servidora
Amanda Marques de Carvalho Lima.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020, servidora Amanda Marques de Carvalho Lima, matrícula 2-01155, referente ao período aquisitivo de 1/02/2019 a 31/01/2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 10 de junho de 2020.

Marcia Cristina Dall'Ago
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020-2

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.282.849/0001-04, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. André Luis Bovo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.021-4e do CPF/MF nº 037.151.789-30, e

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA; CNPJ Nº 08.898.134/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de recape asfáltico CBUQ em 2.910,57 m2, incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação com emulsão, revestimento, rampas p/ PNE e/ piso tátil, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. O recape será realizado nos seguintes trechos: Rua das Indústrias entre Rua Joana D'arc e Rua da Saudade/ Rua Benedito José Muniz entre Rua Pion. Aurélio Santinoni e Rua da Saudade/ Rua da Fonte entre Rua Benedito José Muniz e Lote 1 - Quadra 7 e Rua Joana D'arc entre Rua Benedito José Muniz e Rua das Indústrias.

VALOR: R\$ 149.587,89 (cento e quarenta e noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 14.03.26.452.0017.1.016 Recape. Pavimentações em Ruas e Avenidas; 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

São Jorge do Ivaí, 16 de junho de 2020.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEBEM SER CONSTATADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE LANCES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIAIS OPERADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA DA EMPRESA.

CONTRATADA: ANA MARIA CONSOLÍCIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.451.640/0001-06, situada na AVENIDA ANTONIO VIEIRA MARTINS, 31, CENTRO - CEP 87.670-000, INAÍ - PR, neste ato, representada pela Sra. ANA MARIA CONSOLÍCIA - RG nº 8.122.809-4 SSP-PR, CPF - 039.855.849-31 - SOCIA-PROPRIETÁRIA da empresa.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAÍ, inscrita sob o CNPJ nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.019-07, residente e domiciliado na Rua VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inaí - Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Teléfix (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAÍ
ESTADO DO PARANÁ

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE MAIO DE 2020

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS

DA FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS A RECEPÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PELO MUNICÍPIO.

DO VALOR: R\$ 55.900,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL SEDAN, MODELO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 AUTOMÁTICO, FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021 (NOVO, ZERO KM), CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV (E) 110 CV (G).

CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome / Razão Social:		
CPF/ CNPJ:		
Endereço Completo:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail do Representante Legal:		
Responsável pelo acompanhamento da parceria:		
E-mail do Responsável:		
Declaro estar ciente de que as informações ora fornecidas são de minha inteira responsabilidade e que a participação no presente edital implica plena concordância com seus termos e anexos, autorizando desde já a cessão de direito de uso de imagem da agremiação em tela caso figure em publicações do Município.		
Atalaia, _____ de _____ de _____		
Assinatura do representante legal		

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu, XXXXXXXX, portador(es) do RG nº XXXXXX, CPF XXXXXX, residente(s) à Rua XXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXXXX, **DECLARO(a) QUE** Mantenho residência e domicílio no endereço. E estou(amos) ciente(s) que a declaração que contenha conteúdo que não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e punível com reclusão, de um a cinco anos, e multa, a ser apurada pelas autoridades policiais e judiciárias competentes.

Por ser verdade, firmo(a) a presente.

Atalaia, PR, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de Atalaia - PR, AUTORIZO o município fazer uso de minha imagem em fotos ou filme e live.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Atalaia, PR, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Obs1.: Nome por extenso.

Obs2.: TODOS os artistas integrantes deverão assinar e inserir os dados solicitados no começo da declaração)



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.870.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lúcio, 605, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.870.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa jurídica resolve aditar o Contrato 22/2019, objeto da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 005/2019, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 022/2019

Contratado: C R MARCONDES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME CNPJ sob nº. 12.906.200/0001-97
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 30/09/2020 para 30/09/2021. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Itaguajé, 30 de Setembro de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ERRATA AO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

No dia 30 de setembro de 2020 (quarta-feira), no Jornal O Regional foi publicado na página nº 12 um ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2020, sendo assim:

ONDE SE LÊ: 29 de outubro de 2020.

LEIA - SE: 29 de setembro de 2020.

São Jorge do Ivaí, 02 de outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR.
CONTRATADO: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA.
OBJETO: 1º Termo Aditivo: Aditivo de prazo de execução, com vencimento em 25 de setembro de 2020, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até a data de 22 de fevereiro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III e IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.03.26.452.0017.1.016	Recapamento de pavimentação em ruas e avenidas
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 04/2020.

DATA: 25 de setembro de 2020.



Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.328/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 1.017/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964,

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 708.150,00 (Setecentos e seis mil cento e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	01	GOVERNO MUNICIPAL		
	04.122.0002.2.001	GOVERNADORIA MUNICIPAL		
4	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
	05.153.0016.2.003	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR		
23	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	01	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	03.692.0003.2.005	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO		
43	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
	01	CONTROLADORIA MUNICIPAL		
	04.124.0018.2.006	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
05	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
	04.122.0003.2.007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL		
09	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00
76	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	